

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 13/03/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

EMENDA N.º 01 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2018

Ementa: Altera redação do parágrafo único ~~do~~ **Presidente**

art. 1º da Lei 5.530/2017, modificado pelo art. 1º

do Projeto.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, ao analisar o Projeto de Lei 07/2018, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.530/17, que "regulamenta a preservação e a manutenção de indivíduos arbóreos das espécies Jequitibá-rosa (Cariniana legalis) e Jequitibá-branco (Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze) existentes nos limites do Município", apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei, na forma disposta.

O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.530/2017, que regulamenta a preservação e a manutenção de indivíduos arbóreos das espécies Jequitibá-rosa (Cariniana legalis) e Jequitibá-branco (Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze) existentes nos limites do Município, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º (...)

Parágrafo único: Excetuam-se deste artigo as árvores que se enquadrem nas circunstâncias descritas nos incisos II a IV do art. 10, da Lei 3.868, de 29 de dezembro de 2004, sejam plantadas em áreas públicas ou privadas.

Justificativa:

Emenda nº 01
ao P.L nº 07/18.



C.M.V.
Proc. Nº 1254,18
Fls. 07
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Este Vereador apresenta a seguinte Emenda para apreciação do plenário desta Colenda Casa de Leis com fins de maior proteção das espécies Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*) e Jequitibá-branco (*Cariniana estrellensis* (Raddi) Kuntze) existentes nos limites do Município.

Valinhos, aos 12 de Março de 2018.


Dr. José Henrique Conti
Vereador – PV

Nº do Processo: 1254/2018 Data: 12/03/2018

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 7/2018

Autoria: JOSÉ HENRIQUE CONTI

Assunto: Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei 5.530/2017, modificado pelo art. 1º do Projeto, que altera dispositivo da Lei nº 5.530/17, que regulamenta a preservação e a manutenção de indivíduos arbóreos das espécies Jequitibá – rosa (*Cariniana legalis*) e Jequitibá – branco (*Cariniana estrellensis* Raddi) Kuntze) existentes nos limites do Município.